



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Campo Largo, 13 de Agosto de 2018.

Senhor Presidente

Venho através deste, nos termos do Art. 134 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a retirada da pauta, a Indicação de Projeto de Lei N°106/2018, cuja súmula “Dispõe sobre a isenção da taxa de estar nas vias públicas do município de campo largo, para pais e/ou responsáveis de alunos, nos arredores de escolas e creches municipais”, de minha autoria.

Atenciosamente

Giovani Marcon
Vereador

EXMO. BENTO ANTONIO VIDAL
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CAMPO LARGO - PARANÁ